



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 367/2019



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS EM TODOS OS SEMÁFOROS, PARA AUXILIAR A TRAVESSIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, FABIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP E TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de sinais sonoros nos semáforos, para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual ou mobilidade reduzida, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Atravessar a rua em algumas vias de Sorriso é um verdadeiro desafio, em razão do excesso de carros, motoristas apressados, má sinalização, falta de educação e respeito o que dificulta a relativamente simples tarefa de ir e vir entre um lado e outro da rua. Agora, imagine pessoas que possuem algum tipo de deficiência visual, que enxergam parcialmente ou não conseguem ver nada, e pense o quão difícil é para elas executar essas tarefas.

Ressaltamos que a cidade deve se adequar às determinações da Lei da Acessibilidade e do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que preveem a obrigatoriedade de instalação de equipamento de sinalização sonora em vias de fluxo intenso de veículos e/ou pedestres.

Considerando que a instalação de sinais sonoros nos semáforos, contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos seus usuários, pois o aparelho funciona de forma simples, sendo que para ativar o semáforo, basta pressionar um botão. O deficiente visual ouve então dois bipes, que indicam que o dispositivo foi acionado. Assim que outro som, mais alto, é emitido, o cruzamento é fechado e o pedestre pode atravessar a rua tranquilamente.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Considerando que, essa iniciativa visa envolver a população, de maneira que ela seja sensibilizada e colabore diretamente para o êxito desta iniciativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO BELGADO
Vereador PMB

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

FABIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB